



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N°. 06

PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO N° 08/2014

DE 03/11/2014

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CASCAVEL A SENHORA "MARIA DE LOURDES PRADO BECKER".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES, ALDONIR CABRAL, CLAUDIO GAITEIRO, FERNANDO WINTER, GUGU BUENO, JAIME VASATTA, JEOVANE MACHADO, JOÃO PAULO DE LIMA, JORGE BOCASANTA, JORGE MENEGATTI, LUIZ FRARE, MARCIO PACHECO, NEI HAMILTON HAVEROTH, PAULO PORTO BORGES, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA, PEDRO MARTENDAL DE ARAÚJO, ROMULO QUINTINO, RUI CAPELÃO CARDOSO, VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA E WALMIR SEVERGNINI, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a senhora "**Maria de Lourdes Prado Becker**", pela sua luzida prestação de serviços ao Município de Cascavel, em especial, a Educação Pública do Município, que como professora alfabetizadora sempre proporcionou aos seus alunos um aprendizado de qualidade, com grande dedicação e compromisso social.

Art. 2º. A referida outorga poderá, a critério da Mesa Diretora, ser entregue em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Cascavel previamente agendada para esse fim.

Art. 3º. A Sessão Solene para a entrega da referida honraria poderá, se necessário for, ser realizada fora das dependências do prédio da Câmara Municipal, onde será dada ciências a todos os interessados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 03 de novembro de 2014.

Marcio Pacheco

Presidente

ts.